

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA - Estado de Goiás.

LEI Nº 305, de 29 de Abril de 1960.

Cria uma Escola Municipal no Bairro de Passa Quatro.

A Câmara Municipal de Silvânia aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

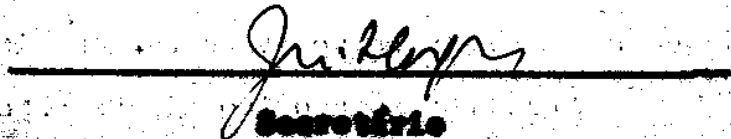
Art. 1º - Fica criada uma Escola Municipal no Bairro de Passa Quatro.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silvânia, 29 de Abril de 1960.



**Alencar Lopes de Faria
PREFEITO MUNICIPAL**



Secretário